

Ofício n.º 209/GSC

Unaí (MG), 6 de setembro de 2016.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 80/2015, de autoria do Vereador Adilson da Saúde, que altera dispositivo da Lei Complementar n.º 37, de 29 de dezembro de 2000, que “institui o Código Sanitário do Município”, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 5 de setembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho
Unaí – Minas Gerais